



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

Terça-feira • 14 de Março de 2023 • Ano XV • Nº 2799

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|-----------------|---------|
| Decretos | 02 a 02 |
| Portarias | 03 a 03 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO Nº 035/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia Chefe de Divisão do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Chefe de Divisão é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Público Municipal, o Sr. **MARCOS MATHEUS SANTOS DE JESUS**, para o cargo de Chefe de Divisão, do Município de Boquira – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 14 de março de 2023.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 037/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, o Sr. **ELIO OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 719, na função de Pedreiro, no período de 27 de março de 2023 a 24 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 14 de março de 2023.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração